



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1244

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1244

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N.º 1.683, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Dispõe sobre os horários de expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas fases posteriores à fase de grupos na Copa do Mundo FIFA 2022)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Decreto nº 1.676, de 22 de novembro de 2022, dispondo sobre os horários de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na fase de grupos da Copa do Mundo FIFA 2022, dias 24 e 28 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022;

Considerando a possibilidade da Seleção Brasileira de Futebol classificar para as demais fases da Copa do Mundo FIFA 2022, realizando jogos em dias úteis; **DECRETA:**

Artigo 1º. Na hipótese da Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases posteriores à fase de grupos da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis, os horários de expediente nas unidades da Prefeitura Municipal serão:

- I. 07h00min às 11h00min e 12h00min às 15h:30min nos dias em que os jogos se realizarem às 16h:00min;
- II. 07h00min às 11h30min nos dias em que os jogos se realizarem às 12h:00min.

Parágrafo Único. No paço municipal, o expediente será somente interno nos dias em que os jogos se realizarem às 12h:00min.

Artigo 2º. Especificamente nas escolas e creches municipais, na hipótese da Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases posteriores à fase de grupos da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis, os horários de expediente serão:

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1244

Página 3 de 4



- I. 07h00min às 11h30min e 12h30min às 15h:00min nos dias em que os jogos se realizarem às 16h:00min;
- II. 07h00min às 11h00min nos dias em que os jogos se realizarem às 12h:00min.

Artigo 3º. Não estão incluídas neste decreto as unidades que, por sua natureza de trabalho, desempenham serviços essenciais, imprescindíveis às necessidades públicas e ao bem estar da população.

Artigo 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1244

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 194/2022

PROC. ADM. n.º 2459/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS E ALIMENTOS REFRIGERADOS), PARA A CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO e AMOSTRAS: dia 16/12/2022 - ÀS 08h00. Após o Credenciamento das empresas participantes e abertura dos envelopes de proposta, a sessão será suspensa para Cadastramento dos Preços e Análise das Amostras apresentadas. No mesmo dia 16 de dezembro de 2022 às 14h00 a sessão será reaberta para o regular prosseguimento do certame.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 01 de dezembro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 195/2022

PROC. ADM. n.º 2517/2022

Tipo da Licitação: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 19/12/2022 - ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 01 de dezembro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito